

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0002-2023

CONCEDE O TÍTULO DE SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO AO SENHOR GILSON SYDOR, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NA ATIVA, COM O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador, ANDERSON MENDONÇA e eu, Presidente da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº. 034 de 17 de outubro de 2.005 promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Servidor Público Padrão, conforme a Lei nº. 034 de 17 de outubro de 2005, ao Senhor **GILSON SYDOR**, Servidor Público Municipal na Ativa, com o cargo de auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal de **planejamento urbano e obras**, da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 24 de março de 2023.

ANDERSON MENDONÇA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Descendente de imigrantes poloneses, filho de Zigmundo Sydor e Neusa Maria Sydor, é natural de Curitiba e residiu por 10 anos em Quatro Barras cidade que adotou como Terra do Seu Coração.

Casado com Luziane Camargo com dois filhos frutos desta união Giovanni Andrey Sydor e João Mateus Sydor.

Graduado em Gestão pública com vários cursos e pós graduação na área de gestão de políticas públicas é

Servidor de carreira do município, onde iniciou suas atividades em Abril de 2012 na Secretaria de Planejamento Urbano e obras, local que permanece até hoje exercendo suas atribuições administrativas.